

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pplet.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br, copplet@ileel.ufu.br e atendpplet@ileel.ufu.br

**PORTARIA PPLET Nº 81, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Constituição das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo Turma 2022-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários

O COORDENADOR PRO-TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. IVAN MARCOS RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal da UFU Nº 3990, de 14 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear duas Comissões para organização e avaliação do Edital do Processo Seletivo turma 2022-1;

CONSIDERANDO que a nomeação foi deliberada pelo Colegiado do Curso, na 9ª Reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 20/07/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo turma 2022-1, Edital Nº 04/2021, visando às atividades das Etapas II e Resultado final do Processo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão Avaliação do Processo Seletivo turma 2022-1 composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Eduardo Horta Nassif Veras, Cintia Camargo Vianna, Luiz Humberto Martins Arantes e, como suplentes, Fernanda Aquino Sylvestre e Kenia Maria de Almeida Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a PORTARIA PPLET nº 69, de 18 de outubro de 2021 e a PORTARIA PPLET Nº 80, de 30 de novembro de 2021.

IVAN MARCOS RIBEIRO
COORDENADOR PRO-TEMPORE
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3990, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Coordenador(a)**, em 03/12/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3225399** e o código CRC **5B8A0F08**.

Referência: Processo nº 23117.056283/2021-75

SEI nº 3225399